ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº 00600-00000094/2024-24-e

2. ANÁLISE

Trata-se de pretensão de aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletrônicos audiovisuais e material de apoio – Microfone sem fio, Caixa de som amplificada, tela de projeção, data Show, Suporte para caixa de som, carrinho de transporte e escada para apoio logístico, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

CONSIDERANDO que a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI não possui ata de registro de preço vigente para o fornecimento dos materiais permanentes solicitados.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a necessidade de aquisição dos bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não, conforme §1º, incisos I, II, III, IV e V, do art. 23, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição materiais permanentes, equipamentos eletrônicos audiovisuais e material de apoio - Microfone sem fio, Caixa de som amplificada, tela de projeção, tela de projeção retrátil, data Show, Suporte para caixa de som, carrinho de transporte e escada para apoio logístico é necessária dado o exercício de competências e atribuições aplicadas a SMTI, sendo imperiosa a implementação de novas tecnologias, como os equipamentos ora solicitados, que além de modernizarem, também contribuirá para o aumento da eficiência dos serviços prestados.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa	**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO** Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5015878

5.1. Para o atendimento da demanda, a Administração Pública necessita verificar a disponibilidade de mercado e a oferta dos produtos pretendidos, a fim de atender à necessidade apontada no tópico 3 supra, de forma a proporcionar os melhores e mais eficientes equipamentos, pelo menor custo possível, atendendo ao princípio da economicidade e da transparência.

5.2. Como dito, a aquisição dos materiais solicitados pela SMTI será capaz de contribuir com desenvolvimento dos serviços de treinamentos, capacitações na área de sistemas que são ofertados pela Superintendência.

6. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses com suporte técnico, podendo a garantia dos equipamentos ser superior, conforme o Fabricante.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após o levantamento das informações supra, deste estudo, a solução proposta se constitui na aquisição de materiais permanentes solicitados, os quais promoverão a melhoria da qualidade dos trabalhos que são dependentes do apoio do Departamento Administrativo, visto que a quantidade de equipamentos prevista atende à sua necessidade estimada da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa precisa adquirir esses bens, visto que são necessários para o atendimento pronto aos treinamentos de capacitação e aprimoramento de diversos sistemas desta municipalidade, constatou-se que a pertença aquisição atenderá de forma eficaz a necessidade em tela.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a pesquisa de Preços, no termos recomendados pela Legislação, estima-se o valor da contratação em R$ **38.042,77 (Trinta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

ITEM	CATMAT	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR GERAL
01	236089	**MICROFONE DE MÃO SEM FIO** - Microfone sem fio faixa de frequência da operadora 500,1 Mhz – 864,9 Mhz; Largura de banda de comutação 30,5 Mhz (dependendo dos regulamentos locais); modulação FM (modulação de frequência); largura de banda de áudio de 35 a 20.000 HZ; sinal de ruído 120 DB-A. 1X – receptor SR470; 1X – transmissor de mão HT470 Com cápsula D5; 1X – adaptador de suporte; 1X – kit de montagem em rack RMU4000; 1X – fonte de alimentação universal com adaptador; 1X – bateria de tamanho AA; 2X – antenas	**UND**	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5015878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
Departamento de Administrativo

		UHF BNC. Garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante				
02	469578	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000 W**- Tipo de sistema Auto-alimentado de 15", de duas vias, bass-reflex; Max SPL de saída 127 dB; Freq. Range (-10dB) 46,8 Hz – 20 kHz; Freq. Response (± 3dB) 50,8 Hz – 20 kHz; Cobertura Padrão 90° x 50°; Amplificador projeto Classe D; Potência 1000W Pico (700W LF + HF 300W), 500W Rms (350W LF + 150W HF); Dimensões (H x W x D) 708,025 x 428,625 x 368,3 (mm); Peso Líquido 17,69 kg; Com conexão wi-fi; entradas para leitura pen drive; Garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante	**UND**	02	R$ 4.940,83	R$ 9.881,66
03	432888	**TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ** - Tela de Projeção C/Tripé 1,80X1,80M 97 Polegadas Retrátil, ATÉ 1,5 X mais brilho, bordas prestas para melhor enquadramento da imagem retrátil com acionamento manual , cor white: brasnco opaco com verso preto blackout. Garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante	**UND**	01	R$ 418,83	R$ 418,83
04	235695	**TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO -** Material estrutura: aço, estojo metálico com pintura eletroestática anticorrosiva, instalação teto parede tipo ajuste tela: acionamento retrátil e funcionamento rolo, enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto tipo fixação:parede/teto,cor:branca, altura: aproximada altura 152 cm, largura: **203** cm, espessura mínima: 2 mm, voltagem 110v, cor das bordas preta, cor da área de projeção branca, em tecido matte white (verso preto), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante.	**UND**	02	R$ 2.099,99	R$ 4.199,98
05	460734	**PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW-** Distância mínima tela:0,88 M, distância máxima tela:10,44 M, tipo lâmpada:UHE, potência lâmpada:200 W, voltagem: bivolt v, freqüência:50 a 60 hz, quantidade entrada Rgb:1 un, quantidade entradas vídeo:2 un, tamanho mínimo imagem:76 cm, tipo zoom:digital, potência autofalantes:5 W, tipo:com controle remoto, capacidade projeção cor:1.07 bilhões de cores px, luminosidade mínima:2.700 Lm, tipo foco:manual, tipo projeção:frontal/traseiro/teto/mesa, tipo tecnologia:LCD, resolução mínima:800 x 600 dpi, resolução:800 x 600 (svga), tipo controle:remoto, sem fio, garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante.	**UND**	03	R$ 5.669.05	R$ 17.007,15
06	229527	**SUPORTE PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM-** Material: aço carbono; cor preta; ajuste: regulagem de altura; retrátil; com trava de segurança; pés emborrachados anti- derrapantes; ângulo de rotação 360º; diâmetro aproximado de 35 mm; capacidade mínima de 35 kg; altura mínima e 180cm altura máxima : 200cm; diâmetro aproximado do tripé: 136cm; Garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante.	**UND**	02	R$ 149,98	R$ 299,96
07	251712	**CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA** - carrinho de mão ferro transporte e carga até 150kg, material em aço, com pneumático.largura mínima de 65CM, altura mínima 110cm, base com mínima de 35 x 25 cm.garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante.	**UND**	02	R$ 226,10	R$ 452,20
08	370529	**ESCADA EM FIBRA TESOURA EXTENSÍVEL** - Em fibra, modelo tesoura extensível 8x14 degraus, extensível sendo função modelo tesoura para modelo extensível e vice-versa, não condutora de eletricidade altura mínima 2,50 x 4,40 peso aproximado 15,0kg carga mínima de trabalho 120 kg. pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 meses podendo a garantia ser superior, conforme o fabricante.	**UND**	01	R$ 782,99	R$ 782,99
Total						**R$ 38.042,77**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5015878

9.2.1. Havendo divergência entre o código CATMAT e/ou a descrição do material do sistema Compras Governamentais, com o apresentado no Termo de Referência, prevalecerá o último.

9.2.2. Insta salientar que a pesquisa realizada para elaboração das cotações dos referidos itens, respaldou-se através da seleção de 3 fornecedores que ofertavam os menores preços e que ao mesmo tempo, atendiam as especificações necessárias dos objetos ora solicitados para atender as necessidades da SMTI.

9.2.3. A relação das cotações da pretensa aquisição, encontra-se em "Anexo I" do presente Estudo Técnico Preliminar.

9.3 CRITÉRIOS DE ESCOLHA DE PREÇO

9.3.1. O critério de escolha do vencedor será feito por menor preço por item

9.3.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação do serviço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Verifica-se a viabilidade de parcelamento da solução, pois os objetos não se constituem em grupo único que demanda solução unificada, podendo ser atendida por mais de um fornecedor.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existe contrato para este tipo de objeto.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Informamos que essa contratação consta na previsão em PAC 2024.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a solução ora proposta, busca-se a modernização e o aumento da eficiência dos serviços prestados e a consolidação da estrutura física, além de proporcionar condições adequadas no trabalho desenvolvido, permitindo melhores resultados à Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratada deve priorizar:

a) que se possível, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5015878

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;

e) atender às normas técnicas da ABNT específicas ao assunto;

f) que os equipamentos sejam devidamente homologados pela ANATEL.

14.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica, pois não haverá celebração de Contrato, será levado em consideração o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vincula o fornecedor à sua proposta, conforme Termo de Referência, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas. E, a fiscalização da contratação, será feito nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1. A análise de risco relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados, foi elaborada e encontra-se em “’Anexo II” ao presente instrumento de Estudo Técnico Preliminar.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Em virtude das opções levantadas, seus custos e valor estimado, benefícios, riscos e demais aspectos relevantes, indico ser viável a aquisição pretendida, considerando todos os aspectos levantados no Estudo Preliminar

Porto Velho, 18 de Março de 2024

RAFAHELE RODRIGUES SALES
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula 42028

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5015878

Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em: 18/03/2024, 13:49:09

Assinado por **Rafahele Rodrigues Sales** - Diretora - Em: 18/03/2024, 10:29:43